

DIRETORIA

ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2013

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às dezessete horas e trinta minutos, teve início a Reunião Deliberativa da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, no Plenário da sede da ANAC em Brasília. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente, **Marcelo Pacheco dos Guarany's**, secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Pires da Motta**, e contou com a presença dos Diretores **Cláudio Passos Simão**, **Ricardo Bezerra** e **Carlos Eduardo Magalhães da Silveira Pellegrino** e do Procurador-Geral Substituto, **Gustavo Carneiro de Albuquerque**, afastado o Diretor **Rubens Carlos Vieira**, nos termos do Despacho da Presidenta da República publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2012, Seção 2, página 2, com base na Exposição de Motivos nº 12, de 24 de novembro de 2012, da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República. Verificado o quórum para instalação da Reunião, o Diretor-Presidente deu início aos trabalhos, passando à aprovação das atas das Reuniões Deliberativas da Diretoria realizadas nos dias cinco e dezoito de março de dois mil e treze, as quais foram **aprovadas** por unanimidade. Na sequência, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Diretor Carlos Eduardo Pellegrino: **1)** Processo nº 00058.095050/2012-43; Assunto: instauração de audiência pública sobre proposta de edição de resolução dispendo sobre as condições gerais de transporte aplicáveis ao transporte de bagagens em voos domésticos e internacionais; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, a submissão da proposta à audiência pública, pelo prazo de trinta dias, para recebimento de contribuições por escrito, com as seguintes alterações: I - ampliação da aplicação da ajuda de custo de 100 Direitos Especiais de Saque (DES) também em território estrangeiro (nos pontos de destino dos voos iniciados no Brasil); II - alteração de franquia de bagagem dos voos internacionais de 2 x 23 kg para 2 x 32 kg; III - alteração de franquia de bagagem de voos para América do Sul e América Central de 2 x 23 kg para 1 x 23 kg; e IV - oferta de tarifa com franquia reduzida apenas para voos internacionais (excluídos América Central e América do Sul). Na oportunidade, considerando a amplitude do tema, a Superintendente de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado propôs que referida matéria seja igualmente objeto de sessão presencial em Brasília, no próximo dia 22 de abril, o que foi **aprovado**, por unanimidade, pela Diretoria; **2)** Processo nº 00066.050745/2012-05; Interessado: Helitec Táxi Aéreo Ltda.; Assunto: pedido de isenção de cumprimento dos requisitos 119.71(b)(2)(ii) e 119.71(d)(1) do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 119; Decisão: **indeferido**, por unanimidade, tendo em vista que o pleito contraria o interesse público e a segurança de voo. A seguir, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: **3)** Processo nº

00058.093908/2012-35; Assunto: aprovação prévia da incorporação da empresa Pantanal Linhas Aéreas S.A. pela empresa TAM Linhas Aéreas S.A.; Relator: Diretor Ricardo Bezerra; Apresentação de Voto-Vista do Diretor-Presidente, Marcelo Pacheco dos Guarany's; Decisão: **aprovado**, por unanimidade, nos termos do Voto do Relator, tendo sido ressaltado que o fato de a TAM passar a operar os HOTRANs e os *slots* da Pantanal, nas condições estabelecidas pela regulamentação da ANAC, não gera qualquer direito de propriedade sobre os citados *slots* nem direito adquirido. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou os trabalhos às vinte horas e quinze minutos, após o que foi por mim, Ana Carolina Pires da Motta, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores presentes lida e assinada.

MARCELO PACHECO DOS GUARANY'S

Diretor-Presidente

CLÁUDIO PASSOS SIMÃO

Diretor de Aeronavegabilidade

RICARDO BEZERRA

Diretor de Regulação Econômica

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO

Diretor de Operações de Aeronaves